GOIÂNIA (GO), 12 DE ABRIL DE 2019.

DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIAS

PORTARIA Nº 094/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas dos Chefes de Cartórios das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.4.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, §1º, 7º, §1º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias regulamentares e compensação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em exercício

PORTARIA PRES N. 83/2019

(Esta publicação retifica o texto da publicação desta mesma Portaria no DOU, nº 83, fl. 101, de 02/05/2019, mantendo-se inalterada a data de início de seus efeitos.)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 5935/2018, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012 c/c as orientações do Acórdão TCU n. 3.447/2012 – Plenário, na Resolução TSE n. 23.563/2018 e Portarias PRES n. 62/2018 e 237/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 8.868/1994, ocupado por **GISELE DOS REIS JUNQUEIRA HERRMANN**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea com um cargo de igual denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pela servidora **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BARBOSA.**

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2019.

Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente

Despachos